

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, KARHYNE DHARLING

SIQUEIRA BARROSO ROCHA.

SAIBAM quantos este público instrumento de **procuração** virem que, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro **(29/01/2024)**, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Rua Eng. Antônio Ferreira Antero, 470, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante - **KARHYNE DHARLING SIQUEIRA BARROSO ROCHA**, brasileira, divorciada, cuidadora de idosos, portadora da Carteira de Identidade RG nº 97002317870 SSP/CE, CPF/MF nº 823.885.393-15, residente e domiciliada na Rua Eliseo Oriá, nº 2370, Condomínio Gandara Residence, casa 19, bairro José de Alencar, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; capaz, reconhecida como a própria por mim escrevente, conforme os documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui sua procuradora, ora denominada outorgada - **THALITHA LOUISE SIQUEIRA MESQUITA**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07355703898 DETRAN/CE, CPF/MF nº 045.650.483-45, residente e domiciliada na Rua Eliseu Oriá, nº 2370, casa 19, bairro José de Alencar, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; a quem concede poderes amplos, gerais e ilimitados, para o fim especial de representá-lo(a)(s) em qualquer circunstância, ato ou ação que exija sua presença ou assinatura; representar em embaixadas e consulados estrangeiros, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Secretarias, Ministérios, Paraestatais, economia mista, sociedades, prestadoras de serviços, empresas particulares, micro, médias e de grande porte, no foro em Geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, juizados especiais, incluindo pequenas causas, Decon, Procon, Delegacias especializadas, Polícia Federal, Receita Federal, Promotorias Públicas, hospitais públicos e particulares, laboratórios e clínicas especializados, Cias. Aéreas, Marítimas, Rodoviárias, Ferroviárias e profissionais liberais, Instituições de quaisquer naturezas em ensino público, particulares e de ensino superior de graduação, pós-graduação, extensão, mestrado, doutorado, seqüencial, tecnológico, efetuar matrículas, inscrição, transferências, requerer, retirar e renovar Passaporte, inclusive de filhos menores, assinar quaisquer documentos necessários; promover a inscrição do outorgante em concursos públicos, podendo para tanto, assinar e requerer os documentos que se fizerem necessários, cumprir exigências, juntar, apresentar e retirar documentos, representá-lo(a)(s) junto a Consórcios, as Companhias Energéticas, Telecomunicações (Claro, Claro Net, TIM, Oi, Vivo, Telemar, Embratel) e Hidráulicas, e em todas as agências reguladoras de serviços públicos, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, inclusive prova de vida, ISSEC, IPEC, CPREV, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM, Perícias Médicas, Sefaz, Incra, Juntas Comerciais, Receita Federal, Alfândega, Polícias Federal, Militar, Civil, guarda municipal, Cias. de Seguros, em especial **ICATU SEGUROS**, UNIMED, Farmácias Populares, Pague Menos, Prova de Vida, Receber medicamentos e fraldas descartáveis, representá-lo em qualquer farmácia, Administradoras de Cartões Eletrônicos e de crédito sob qualquer bandeira, Empresas de Leasing, Câmbios e Fomento Mercantil (Factoring), Bolsas de Valores, Serasa, Equifax, Bacen, SPC, comércios, indústrias, podendo assinar quaisquer papéis que se tornem necessário, formular requerimentos e petições, requerer e receber certidões de quaisquer natureza, Alvarás, "Habite-se", autorizações, efetuar pagamentos, cadastramentos e recadastramentos, emitir, endossar, prorrogar cheque(s) e duplicata(s), letras de câmbio, desenrolar pendências de quaisquer natureza, interpor recursos as instâncias superiores, apresentar provas e justificações, prestar esclarecimentos, receber importâncias provenientes de quaisquer naturezas e benefícios a que faça jus, bem como, restituição de imposto de renda e outras, ações, dividendos, juros, apólices, dar andamento em papéis e processos, prestar fianças e avais em contratos de quaisquer natureza, assinar todo e qualquer tipo de contratos e distratos, termos de responsabilidades, firmar contratos com suas cláusulas e

condições que julgar conveniente, aditivos, alterações, recibos e dar quitação, aceitar e recusar fiadores, rescindir, notificar, impetrar quaisquer recursos em lei permitido, requerer e receber 2.^a vias de quaisquer documentos; efetuar inscrições em concursos públicos e particulares de quaisquer natureza, bem como vestibulares em qualquer etapa, preencher formulários, apresentar, juntar e retirar documentos, apresentar provas e títulos, optar por línguas estrangeiras, cadeiras, turnos, turmas, receber cartão de inscrição, pagar taxas e outros emolumentos, requerer e receber certificados, diplomas, títulos e papéis, assinar o que se fizer necessário, requerer mudanças ou imigração de cursos para outro domicílio ou instituição de ensino, efetuar matrículas, transferências, receber boletins de notas, participar de reuniões; representá-lo(a)(s) em quaisquer Instituições Financeiras, bancos públicos e particulares, tais como, **BANCO CENTRAL, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A, AGÊNCIA: 624, CONTA: 58610-2, BRADESCO SEGURADORA, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, UNIBANCO, BANCO SANTANDER, BANCO ITAÚ S/A, BANCO CREFISA S/A, NUBANK, PICPAY, C6 BANK, BANCO INTER, SICREDI, BANCO J SAFRA S/A**, em todo o território nacional e em todas suas agências, podendo abrir, movimentar, e encerrar contas bancárias de quaisquer naturezas, depositar, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, emitir e endossar cheques, retirar e resolver os problemas com cheques devolvidos, passar recibos, dar e receber quitação, requisitar e receber saldos, extratos, talões de cheques e cartões eletrônicos, bem como, movimentar a conta usando o referido cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicação financeiras, efetuar saques - conta corrente e poupança, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, inclusive por meio eletrônico, contratar cheque especial e cartão de crédito, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar câmbio, assinar contratos de câmbio, autorizar débito em conta relativo a operações, contrair qualquer tipo de empréstimos, requerer financiamentos para aquisição da casa própria, requerer e receber Precatórios, assinar contratos, aceitar cláusulas e condições, juntar e retirar documentos, requerer a exclusão no CCF, usar de todos os canais digitais, como aplicativos, senhas, internet banckline, banking; **DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, ETUFOR, AMC, SEFAZ**, e em todos os departamentos administradores de trânsito que venham a substituí-las, inclusive em outros Estados, DERT, seguradoras pagadoras de sinistros, Concessionária de veículos, Delegacias de Polícia, Cartórios de Notas, e demais Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, de qualquer parte do Território Nacional, podendo comprar, vender, ceder, transferir, tráfegar, anuir e de qualquer forma alienar o veículo em nome do outorgante, praticar todos os atos administrativos e judiciais que se tornem necessários na movimentação e conclusão dos processos novos e complementares do seguro obrigatório (DPVAT), preencher e assinar formulários de autorização de pagamento/crédito de indenização de sinistro de quaisquer natureza, requerer a liberação do referido veículo, fazer BO (Boletim de Ocorrência), apresentar documentos, firmar compromissos, efetuar mudança de endereço, fazer vistorias, fazer e assinar petições, requerimentos, preencher fichas e formulários, emplacar, podendo tirar 2.^a via do DUT - Documento Único de Transferência, e do CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, regularizar na troca do combustível utilizado para Gás Natural Veicular - GNV, fazer inspeção veicular junto ao INMETRO, podendo inclusive assinar transferência para si ou para terceiros; bem como assinar todo e qualquer documento necessário, pagar taxas e emolumentos devidos, receber preços, assinar recibos, dar e aceitar quitâncias, assinar documentos, juntar e retirar documentos, produzir provas e justificações, prestar declarações exigidas por lei; receber correspondência, quer epistolar, quer telegráfica, receber mercadorias destinadas ao(s) outorgante(s), efetuar despachos das mesmas através dos Correios e Telégrafos, Via Sedex, Alfândegas, Cias de Navegações, Cias Aéreas ou ainda em outra entidade designada pelos mesmos, dar e receber quitação, assinar despachos e termos de responsabilidade; podendo vender, comprar, permutar, doar, hipotecar, ou de qualquer forma alienar ou onerar bens imóveis, em nome do outorgante, podendo assinar as competentes escrituras, contratos e demais documentos necessários, concordar ou discordar com cláusulas e condições, acertar

CARTÓRIO MARTINS

FORTALEZA CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Cnpj: 06.589.261/0001-75 - Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br
 Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - Cep: 60.821-765
 Tabelião: BEL. CLÁUDIO MARTINS Substituto: JOSÉ MACÊDO DA SILVA
 Substituto: RUBENS AUAD QUEIROZ

preços, recebê-los ou pagá-los, assinar os necessários recibos, dar e aceitar quitações, transmitir e receber posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direito, representá-lo(a)(s) junto aos Tabelionatos, Registro de Imóveis, e Órgãos Públicos em geral, pagar taxas, impostos, fazer declarações exigidas por lei, dar e receber garantias reais, administrar os imóveis adquiridos e os já existentes do(a)(s) outorgante(s), assinar contratos de locação e outros instrumentos necessários, propor, desistir e variar de ações, notificar e despejar inquilinos, receber os alugueis respectivos, assinando os necessários recibos e dando quitações, constituir Advogados com poderes Ad Judicia, com a finalidade específica de propor as ações necessárias, relativas as locações, devendo assinar com os mesmos contratos de prestação de serviços estabelecendo e recebendo os valores dos honorários advocatícios, assinar se necessário contratos ou escrituras relativo a garantias reais sobre os imóveis adquiridos ou vendidos no(a)(s) qual(is) poderá(am) o(a)(s) outorgante(s) figurar(em) como garantidor(a)(es) ou garantido(a)(s); podendo enviar para protesto: duplicatas, notas promissórias, cheques, letras de Câmbio e o mais que de fizer necessário, podendo efetuar cancelamentos, assinar requerimentos, petições e declarações, pagar o que for devido, assinar e requerer o que for preciso, dar entradas em documentação para casamentos e divórcios, optar por regime de casamentos, juntar testemunhas, apresentar juntar, e retirar documentos, prestar esclarecimentos; contratar Advogado(s) com poderes da cláusula "Ad-Judicia" e "Et Extra", podendo exercê-los em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Juízo Arbitral e Tribunais Populares e, ainda, constituir preposto e representantes para ação(ões) trabalhista(s) judicial(is); representá-la administrativamente, perante quaisquer **Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis de qualquer parte do Território Nacional, SEFAZ, PREFEITURAS MUNICIPAIS, DETRAN, RECEITA FEDERAL, REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, FÓRUNS, DEFENSORIA PÚBLICA, e onde se faz necessário**, podendo tratar de assuntos no que diz respeito ao Inventário e Partilha dos bens, podendo assinar escrituras de Seção de Herança e Escrituras de Inventário do Espólio, dar entrada em processo, declarações, requerimentos, e demais documentos necessários, constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad-Judicia", prestar compromisso de inventariante, judicial e extrajudicial, assinando os necessários termos, descrever bens, dívidas, relacionar herdeiros, receber seus quinhões hereditários, concordar ou discordar das declarações iniciais ou finais do inventariante, propor, desistir, para os fins de direito, promover, requerer e assinar o que necessário for; bem como negociar, vender, trocar, compromissar a venda, ceder, doar, transferir, ou de qualquer forma alienar, a parte que couber aos outorgantes, de quaisquer imóveis, podendo, assinar as competentes escrituras, cessões, contratos, anuências, transferências e demais documentos necessários, transmitir domínio e posse, dar confrontações e características, estipular cláusulas e condições, constituir e/ou destituir Inventariante; propor contra quem de direito a(s) ação(ões) competente(s) e defendê-lo(a)(s) na(s) contrária(s), seguindo uma(s) a outra(s) até final decisão, transigir, firmar compromisso(s), desistir, apresentar prova(s), contestar, apresentar recurso(s), assinar declaração(es), receber citação(es) inicial e notificação(es) Judicial(is) ou Extrajudicial(is), concordar, discordar, alegar, apresentar prova(s), contestar e assinar o que preciso for, confessar, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação; constituir, abrir e gerir empresas em nome da outorgante de quaisquer natureza, podendo assinar todos os documentos necessários, ao mesmo, incluindo contratos sociais e seu aditivos, contratos de trabalho, rescisões, recolher tributos relativos a empresa e empregados, requerer inscrição de CNPJ, inscrição estadual e municipal, emitir notas fiscais, recibos, pagar taxas, impostos, desenrolar pendências, requerer e receber certidões de quaisquer natureza, assinar todos os papéis relativos a mesma, admitir demitir funcionários, assinar carteira profissional dos mesmos, contratos temporários e estágios, pagar férias, indenizações, 13.ª salários, comissões, horas extras, pensão, seguros, FGTS, vencimentos, PIS/PASEP, gratificações e demais vantagens, através do(a)(s) outorgantes ou através de quaisquer agências bancárias devidamente credenciadas para o mesmo, podendo efetuar depósitos e retiradas, emitir e

endossar cheques; representá-lo(a)(s) em licitações e concorrências públicas e particulares, podendo assinar propostas de preços, cartas de prepostos, orçamentos, faturas de qualquer espécie, balanços patrimoniais, participar de reuniões, decidir e aceitar decisões, entrar em acordo e discordar, exigir, transigir e recorrer, encerrar e dar baixa nas atividades, bem como, transferir cotas e capitais, e se retirar de quaisquer empresas cujo(a)(s) outorgante(s), figure(m) como sócio(a)(s) ou proprietário(a)(s), cotista(s), administrador(a)(es), cooperado(a)(s), junto a todos os órgãos competentes, podendo assinar documentos, requerer e receber o que preciso for; representá-lo(a)(s) na qualidade de condômino perante condomínios, em todos os seus atos, comparecer às reuniões, assinar atas, votar e ser votado, tomar aceitar e discordar de decisões, pagar taxas e firmar recibos; enfim, participar de todos e quaisquer atos da vida civil e tudo mais praticar para o fiel cumprimento deste mandato, ratificando, portanto, todos os atos praticados pelo(a)(s) outorgado(a)(s), respondendo civil e criminalmente pelo(s) ato(s) que o(a)(s) mesmo(s) praticar(em), por força deste instrumento, **não podendo substabelecer. Este instrumento deve ser lido com muita atenção, pois eventuais erros não serão corrigidos, se causados pelas partes, nem tão pouco provenientes da lavratura.** Os dados constantes na presente procuração foi(foram) fornecido(s) pelo(s) outorgante(s), que, responde(m) por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. Dispensadas as testemunhas conforme Artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. E, como assim o disse(ram), do que dou fé e me pedi(ram) este instrumento que, lido e achado conforme, aceitou(ram) e assina(m) abaixo. Subcrevo, Cláudio Martins, Tabelião. **(ASS) KARHYNE DHARLING SIQUEIRA BARROSO ROCHA.** Está conforme o original. Dou fé. Traslado Hoje. Fortaleza, 29 de janeiro de 2024. Eu, Cícero Romão da Silva, a digito e confiro. E eu, José Macêdo da Silva, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino em público e raso de que uso. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. EMOLUMENTOS: R\$ 42,66 - SELO: 6,93 - FERMOJU: R\$ 5,38 - FAADep/FRMMP/ISS: R\$ 6,39 - MICROF: EMOLUMENTOS: R\$ 5,99 - SELO: 1,06 - FERMOJU: R\$ 0,31 - FAADep/FRMMP/ISS: R\$ 0,90 R\$ 8,26 - TOTAL: R\$ 69,62. SELO Nº ABA985270-G8M9, ABB164058-A5J9.**

EM TESTEMUNHO h DA VERDADEJosé Macêdo da Silva
Tabelião SubstitutoJOSÉ MACÊDO DA SILVA
TABELIÃO SUBSTITUTO